



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 007/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 991.061,56 (novecentos e noventa e um mil sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 100	05.001.12.122.0002.2024.3.1.91.13.1.540.1070000	10.000,00
		Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 121	05.002.12.306.0006.2021.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 122	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.500.0000000	5.058,10
Cód. red.: 145	05.002.12.361.0006.2025.3.3.90.37.1.500.1001000	10.034,35
		Sub-Total: 20.092,45

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 265	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.1.602.0000800	30.250,00
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.600.0000000	4.332,00
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.600.3110000	22.536,95
Cód. red.: 273	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.34.1.600.3110000	112.000,00
Cód. red.: 275	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.1.600.0000000	21.850,20
Cód. red.: 275	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.1.600.3110000	44.092,96
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.600.0000000	36.000,00
Cód. red.: 277	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.40.1.600.0000000	41.000,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.13.1.500.1002000	2.500,00
Cód. red.: 290	06.002.10.301.0018.2034.3.1.90.11.1.621.0000000	5.000,00
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.621.0000000	2.000,00
Cód. red.: 305	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.600.3110000	43.361,40
Cód. red.: 307	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.34.1.600.3110000	10.000,00
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.600.3110000	70.296,58
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.621.0000000	198.193,05
Cód. red.: 321	06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.1.500.1002000	64.200,00
Cód. red.: 332	06.002.10.303.0021.2040.3.3.71.70.1.621.0000000	1.825,00
Cód. red.: 344	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.30.1.600.0000000	14.431,39
		Sub-Total: 723.869,53

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 369	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.11.1.660.0000000	5.000,00
Cód. red.: 372	07.002.08.244.0002.2043.3.1.91.13.1.660.0000000	10.000,00
Cód. red.: 392	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.30.1.500.0000000	1.067,85
		Sub-Total: 16.067,85

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 439	08.001.15.451.0005.1035.3.3.90.30.1.500.0000000	24.222,00
Cód. red.: 456	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.36.2.500.0000000	24.222,00
Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.501.0000000	15.000,00
Sub-Total:		63.444,00

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.709.0000000	38.000,00
Cód. red.: 477	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.501.0000000	98.936,80
Cód. red.: 477	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.709.0000000	5.000,00
Cód. red.: 477	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.711.0000804	3.484,40
Sub-Total:		145.421,20

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 487	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.37.1.500.0000000	12.166,53
Sub-Total:		12.166,53

Total Parcial Suplementado: 991.061,56

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 100	05.001.12.122.0002.2024.3.1.91.13.1.500.1001000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 121	05.002.12.306.0006.2021.3.3.90.30.1.552.0000000	5.000,00
Cód. red.: 122	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.552.0000000	5.058,10
Cód. red.: 145	05.002.12.361.0006.2025.3.3.90.37.1.550.0000000	10.034,35
Sub-Total:		20.092,45

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 265	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.1.500.1002000	30.250,00
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.500.1002000	26.868,95
Cód. red.: 273	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.34.1.500.1002000	112.000,00
Cód. red.: 275	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.1.500.1002000	65.943,16
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.500.1002000	36.000,00
Cód. red.: 277	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.40.1.500.1002000	41.000,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.13.1.600.0000000	2.500,00
Cód. red.: 290	06.002.10.301.0018.2034.3.1.90.11.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 305	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.500.1002000	43.361,40
Cód. red.: 307	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.34.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.500.1002000	268.489,63
Cód. red.: 321	06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.1.600.0000000	64.200,00
Cód. red.: 332	06.002.10.303.0021.2040.3.3.71.70.1.500.1002000	1.825,00
Cód. red.: 344	06.002.10.305.0020.2031.3.3.90.30.1.500.1002000	14.431,39
Sub-Total:		723.869,53

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 369	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.11.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 372	07.002.08.244.0002.2043.3.1.91.13.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 392	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.30.1.660.0000000	1.067,85
Sub-Total:		16.067,85

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 439	08.001.15.451.0005.1035.3.3.90.30.2.500.0000000	24.222,00
Cód. red.: 456	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.36.1.500.0000000	24.222,00
Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	15.000,00
Sub-Total:		63.444,00

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000	38.000,00
Cód. red.: 477	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.500.0000000	107.421,20
Sub-Total:		145.421,20

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 487	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.37.1.501.0000000	12.166,53
Sub-Total:		12.166,53

Total Parcial Reduzido: 991.061,56

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de junho de 2022

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)